



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

23 / 10 / 2025
Jair Humberto da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**"Concede o Título de Cidadã Catalana a Sra.
Regina Rezende Pereira".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a Sra. **Regina Rezende Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Catalão

ORGANIC
COMPOUNDS